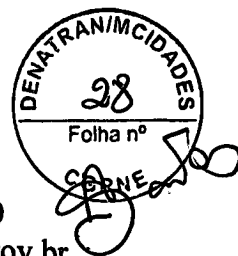




MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010  
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 1.765 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Pará  
Avenida Augusto Montenegro, KM 03 s/n - Mangueirão  
66640-000 – Belém – PA

Assunto: Integração do Município de Juruti - PA ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhora Diretora,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o município de Juruti no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 17 de setembro de 2014.

Atenciosamente,

MORVAM COTRIM DUARTE  
Diretor